

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais — COPAM Assessoria Jurídica

ADITIVO 12 - Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: PP/RP 11/2021

SOLICITANTE: Auto Posto Central

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gasolina e diesel.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 86 a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MP LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Venâncio Aires, n° 34, Centro, em Ijuí/RS, CEP 98700-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.060.754/0001-03, legalmente representada pelo Sr. Matheus Mattei Peukert, inscrito no CPF sob o n° 024.996.330-26, considerando o Parecer Jurídico, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados a serem recebidos com o preço majorado, <u>valor</u> este que dev<u>e</u> incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO | VALOR ATUAL | VALOR REEQUILIBRIO |
|------|----------------|----------------|--------------------|
| 01 | Gasolina comum | R\$ 6,878 | R\$ 6,658 |

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 23 de dezembro de 2021

Andrei Cossetin Sczmanski

Contratante

Comércio de Combustíveis MP LTDA - EPP

Contratado

Testemunhas: